



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 019/2006

Nomeia Conselho Tutelar do Município da Barra.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº. 001/2005 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Tutelar do Município de Barra-BA., composto das pessoas a seguir relacionadas:

Membros Titulares

- 1º - Aldiney Serrano de Oliveira
- 2º - Flávio Rogério Andrade e Silva
- 3º - Ciro Aurélio Piauí da Cunha
- 4º - Maria do Socorro Uchoa Alencar da Cruz
- 5º - Sidnei Lima de Oliveira

Membros Suplentes:

- 1º - João Eudes da Silva Santos
- 2º - Vilma Coelho Cunha
- 3º - Solange da Silva Rocha
- 4º - Paula da Silva ds Santos
- 5º - Joseilton Vicente de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 08 de março de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal